

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/03/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU. 0009100-45.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, Paulo Maia Filho, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, deferiu ao requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido de aprazamento do saldo de 18 (dezoito) dias de férias, referente ao exercício de 2006, para usufruto no período de 17.05 a 03.06.2010, de acordo com o § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, bem como no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs: Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, Paulo Maia Filho, absteve-se de votar. Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região